



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO

APROVADO
EM 03/03/23
Pacat

Ata da décima primeira sessão ordinária de primeiro período legislativo, da terceira sessão legislativa da décima quarta legislatura da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e três, às 09:30 horas, nesta cidade de São Mateus do Maranhão - MA. na sede provisória da Câmara Municipal, localizada à Avenida Accioly da Costa Nunes, Sn – Bairro Avenida Piqui, com a presença dos Vereadores Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito), Carlos de Oliveira Santos (Caju), Cahyo Fabricio Alves da Silva (Cahyo), Francisco das Chagas Pires de Sousa (Costa), Francisco Brito Lucena (Jr. Lucena), Gilvan Moreno da Luz (Gilvan Moreno), Jonas Pinto Cunha (Sapo), Josélio Bezerra de Araújo (Josélio da Geisa), Maria dos Anjos Pereira Mineiro (Dos Anjos da Colônia) e Ueverton José Braçale (Braçale), sob a presidência do Vereador Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito), secretariados os trabalhos pelo vereador Ueverton José Braçale (Braçale), reuniram-se em sessão ordinária da décima quarta legislatura da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA. Dando continuidade, em nome de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida o Senhor Presidente convidou a vereadora Maria dos Anjos Pereira Mineiro (Dos Anjos da Colônia) para fazer a leitura de uma passagem bíblica. Em seguida o Senhor Presidente comunicou que se encontram na secretaria da Casa, para ordem do dia, as seguintes proposições: **Ofício de Justificativa dos vereadores** Antônio do Espírito Santo Santos Souza (Espírito), Eliene Castelo Branco de Sousa (Eliene da Saúde) e Olívia Rachel Sousa de Oliveira Lemos (Olívia Oliveira), **Indicação N°11/23** Autoria: Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito), **Indicação N°12/23** Autoria: Josélio Bezerra de Araújo (Josélio da Geisa), **Projeto de Lei n° 07** Autoria: Gilvan Moreno da Luz (Gilvan Moreno), acompanhado de **Parecer n° 05/23**, **Requerimento N° 36/23** Autoria: Gilvan Moreno da Luz (Gilvan Moreno), Antônio do Espírito Santo Santos Souza (Espírito), Ueverton José Braçale (Braçale), Francisco das Chagas Pires de Sousa (Costa). e Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito), **Requerimento N° 38/23** Autoria: Carlos de Oliveira Santos (Caju), **Requerimento N° 40/23** Autoria: Francisco Brito Lucena (Jr. Lucena), **Requerimento N° 41/23** Autoria: Ueverton José Braçale (Braçale), **Requerimento N° 42/23** Autoria: Francisco das Chagas Pires de Sousa (Costa). Em seguida, Em seguida, o Senhor Presidente autorizou a leitura das **Indicações n° 11/2023 e n° 12/2023**, ao fim da qual comunicou que as mesmas serão encaminhadas às autoridades competentes para conhecimento e providências. A **Indicação n° 11/2023** foi subscrita pelo vereador Carlos de Oliveira Santos (Caju) e a **Indicação n° 12/2023** foi subscrita pelo vereador Gilvan Moreno da Luz (Gilvan Moreno). Gilvan Moreno da Luz (Gilvan Moreno), Em seguida, o Senhor Presidente autorizou a leitura do **Projeto de Lei n° 07/2023** e de seu parecer, ao fim da qual colocou o mesmo em discussão. Terminada a discussão, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei n° 07/2023 em votação, sendo este aprovado. Continuando, o Senhor Presidente autorizou a leitura dos requerimentos ao fim da qual os colocou em discussão, ocasião em que seus autores se pronunciaram em favor de suas proposições. Colocados em votação, os mesmos foram aprovados. Em seguida o Senhor Presidente deu início ao Grande Expediente, franqueando a palavra aos vereadores inscritos. **Carlos de Oliveira Santos (Caju) saudou** aos vereadores e vereadoras, as cidadãs, aos cidadãos e aos servidores da Casa. Disse que foi eleito pelo partido para defender o povo e diz que sua atuação é independente. Relatou sua participação na reunião com o Ministério Público sobre as escolas. Criticou o fato de que a escola do povoado Lago Verde não está funcionando e citou outras escolas da zona rural com o mesmo problema, em razão das obras de reforma dos prédios. Pediu que a administração faça o planejamento das reformas nas escolas para que não atrapalhem as aulas. Falou sobre a escola Ayrton Senna dizendo que a mesma passa por dificuldades. Falou da situação das ruas do bairro Ayrton Senna, onde a direção daquela escola está cobrando muito caro pelos uniformes dos alunos, e que a administração deveria custear o valor desses uniformes, uma vez que a maioria dos alunos que ali estudam são oriundos de famílias carentes. e Vila Brasil, que foram muito danificadas no

Avenida Accioly da Costa Nunes, S/N – Avenida Piqui
CNPJ – 10.276.327/0001-44
São Mateus do Maranhão - MA.
Site: www.cmsaomateus.ma.gov.br
E-mail: camarasmt2021@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO

APROVADO
EM 08/08/23
Gacant.

período chuvoso. Fez requerimento verbal solicitando a recuperação e drenagem das ruas do bairro Vila Brasil. Disse que a situação da saúde municipal é uma vergonha. Relatou o falecimento de adolescente no hospital. Disse que a precariedade da saúde municipal obriga as ambulâncias a realizarem viagens todos os dias transportando pacientes para outras cidades em busca de socorro médico. Cobrou informações sobre as empresas que farão as obras de recuperação das estradas vicinais. **Francisco Brito Lucena (Junior Lucena)** saudou aos vereadores e vereadoras, as cidadãs, aos cidadãos e aos servidores da Casa. Se solidarizou com os pais e mães de família pelo péssimo atendimento nos hospitais da cidade, citando alguns pacientes que vieram à óbito nestes hospitais. Disse que os menos favorecidos são obrigados a se submeterem ao péssimo tratamento e atendimento dos hospitais. Disse que há vereadores que não fiscalizam a atuação do poder executivo. Disse que a saúde pública da cidade está um caos. Disse que as pessoas que denunciam o descaso são perseguidas. Denunciou que a caixa d'água do povoado Lages do Curral está sem a tampa e prejudica os moradores. Falou sobre a falta de merenda nas escolas e que os recursos caíram normalmente na conta da prefeitura. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão e autorizou que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será por todos assinada. Eu Gacant., Secretário da Mesa Diretora lavrei esta e assino juntamente com o Presidente e todos os vereadores.

Dono
de família
Calvo Gabriel

José B. do Amiso

F B